



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **futura e eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio 12% para uso da Coordenadoria de Água e Esgoto, vinculado a Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de janeiro 2021.

  
**VILMAR DE SOUZA**  
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS  
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.





**PORTARIA Nº. 116/2021.**  
**DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**ONDE-SE LÊ**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

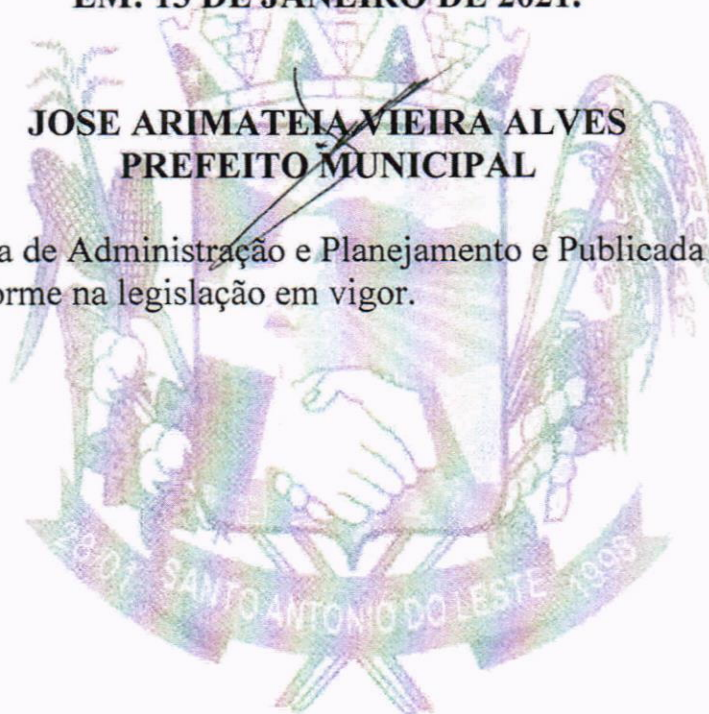
**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

### LICITAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA:** o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrita no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob Nº 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Gloria Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/11, Lei Complementar nº 141/12, Portaria Nº 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria Nº 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS Nº 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de **R\$ 16.158,55** – (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 545.947,14** (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos )

#### LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vindo concomitantemente ao Contrato originário.

**E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.**

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

**PELA CONTRATANTE:**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PELO CONTRATADO:**

**HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA**

**CNPJ- 01.383.835/0001-30**

#### PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 116/2021.

**DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**ONDE-SE LÊ**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**LEIA-SE**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE****CUMPRÁ-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI**  
**PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE****PREFEITA MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO 10/2020**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020****PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.** As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS** – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
PORTARIA Nº 028/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

**Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA**

**Membro: MARLI MARIA BOTH**

**Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO**

**Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES**

**Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS**

**Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA**

**Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI**

**Membro: KELJA SILVA DE ASSIS**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 23  
RUB 0

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00064/21	18/01/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
20/01/2021	26/01/2021	COORDENADORIA DE AGUA E ESGOTO	EDMAR MENEGASSI	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	001.032.647 HIPOCLORITO DE SÓDIO LIQUIDO FORMULA QUIMICA , CONHECIDO COMO Á	KG	2500	
PROponentes				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
22827	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	4,20	10.500,00	
26220	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	4,20	10.500,00	
21953	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	4,95	12.375,00	
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	5,00	12.500,00	
22033	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	5,10	12.750,00	
20736	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	6,11	15.275,00	
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
26220	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	4,20	10.500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,92667	12.316,66667	

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20736	L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	11.145.401/0001-56	15.275,00
21953	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	01.614.516/0001-99	12.375,00
22008	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	03.755.477/0001-75	12.500,00
22033	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE	07.209.245/0001-72	12.750,00
22827	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO	04.205.596/0001-17	10.500,00
26220	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	10.717.170/0009-00	10.500,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
26220	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	10.500,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		10.500,00

Aprovado por:

*Corina Maria Alves Carrijo*  
Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



**INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**  
Av. Julio José de Campos, 6969 -Bairro Cidade de Deus  
Várzea Grande - MT - CEP : 78.178-075  
CNPJ : nº 10.717.170/0009-00 FILIAL  
Tel: (65)3684-8004 [www.cmtquimica.com.br](http://www.cmtquimica.com.br)

### Proposta de preços

**DADOS CLIENTE**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT CIDADE: SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT A/C: CORINA CARRIJO	ORÇAMENTO N.º <b>P/25/01/21</b>
--	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% PARA USO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	KG	x	R\$ 4,20	R\$ 4,20
TOTAL: QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS, O VALOR DO QUILOGRAMA.					R\$ 4,20

TIPO DE FRETE: CIF (TRANSPORTADORA)  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PROGRAMAÇÃO  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

Anne Gabrielle  
Analista de Licitações  
65-2193-9005

VARZEA GRANDE, 25/01/2021

## Relatório de Cotação: cotação rápida 368

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:20:30 (IP: 131.161.36.9)

### Item 1: HIPOCLORITO DE SODIO 12%

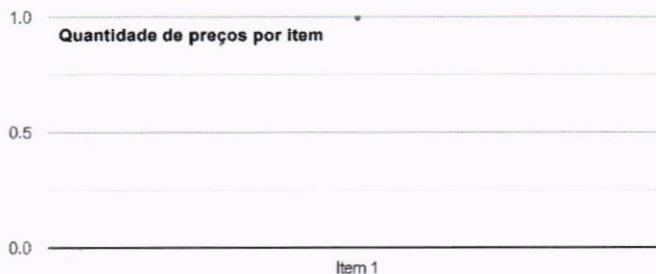
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 6,11 (un)	R\$ 6,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:2112020 UASG:988039	10/12/2020
Valor Unitário			R\$ 6,11

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11**

Valor Global: R\$ 6,11

Valor do item em relação ao total

● 1) HIPOCLORITO DE.



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: HIPOCLORITO DE SODIO 12%

Preço Estimado: R\$ 6,11 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hipoclorito de sódio 0,5% frasco de 1 litro desinfetante hospitalar exclusivamente para uso profissional a base de hipoclorito de sódio a 0,5% ativo e estabilizado, concentrado, registrado como nível intermediário para desinfecção de superfícies fixas e artigos de assistência ventilatória e inalatória. apresentando em embalagem plástica resistente. deverão ser embalados com dados de identificação, composição, número de lote, fabricação, validade, com responsável técnico pelo produto. numero do registro no ministério da saúde e anvisa e demais informações conforme legislação vigente, bem como cuidados na sua utilização.	


Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais



R\$ 6,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

Data: 10/12/2020 09:10




[Pesquisas e Serviços](#)
[Espaço do Cidadão](#)
[Espaço do Fiscalizado](#)
[Portal Transparência/SIC](#)
[PDI](#)


**Tribunal de Contas Mato Grosso**



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE MIRASSOL D' OESTE (CONFORME PORTARIA 1.857/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000057/2020

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)

**MUNICÍPIO:** MIRASSOL DOESTE

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 08/12/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 15/12/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 15/12/2020

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 17.858,50

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 08/12/2020

**HOMOLOGADA** em 15/12/2020

## Ítems

- HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 %, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, DESINFECACAO DE SUPERFICIES E MATERIAIS**

Quantidade: 2000 por R\$ 5,00 = R\$ 10.000,00

**PARTICIPANTES:** MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E, MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, MULTUS COMERCIAL LTDA, C. PIRES E CIA LTDA - ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS L





PARTICIPANTES: C. PIRES E CIA LTDA - ME, INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS L, MULTUS COMERCIAL LTDA, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, MICHELE ALVES E SILVA 09085983606

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



- **DISPENSER PARA ALCOOOL GEL - COM RESERVATORIO E ATE 800 ML , LARGURA 10.5 CM, ALTURA 25.5 CM, PROFUNDIDADE 11 CM, CONFECCIONADA EM PLASTICO 100% RECICLAVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXACAO**

Quantidade: 150 por R\$ 8,95 = R\$ 1.342,50

PARTICIPANTES: MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, C. PIRES E CIA LTDA - ME, MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS L, MULTUS COMERCIAL LTDA

- **MASCARA DE PROTECAO - EM ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO PROTETOR FACIAL, MASCARA DE PROTECAO EM POLICARBONATO, DO TIPO VIEIRA, FLEXIVEL, DISPLAY TRANSPARENTE, TRATAMENTO ANTI-EMBACAMENTO, MEDINDO 32 X 22 CM**

Quantidade: 680 por R\$ 7,00 = R\$ 4.760,00

PARTICIPANTES: INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E, MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME, MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, MULTUS COMERCIAL LTDA, C. PIRES E CIA LTDA - ME, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS L

#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780 915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

PM.S.A.L.  
R.S. Nº 28  
RUB. 28

## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE HIPOCLORITO DE SODIO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA MUNICIPAL.

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000002/2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** IPIRANGA DO NORTE

**ENTIDADE:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 19/11/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 03/12/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 03/12/2020

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 51.000,00

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 19/11/2020


**HOMOLOGADA** em 08/12/2020



## Ítems

- **HIPOCLORITO DE SODIO - 12%, NAOH < OU = A 7,0 G/KG, E NA2CO3 < OU = 12,0 G/KG, 1,205 KG/DM3, LIQUIDO AMARELO ESVERDEADO COM ODOR PICANTE**

Quantidade: 10000 por R\$ 5,10 = R\$ 51.000,00

PARTICIPANTES: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA , CLORO MATO GROSSO LTDA - EPP

P.M.S.A.T.  
FIS Nº 209  
RUB



Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizac

Portal Transparência/SIC

PDI

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

**Institucional**

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

**Pesquisas e Serviços**

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

**Transparência**

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

**Imprensa**

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

**Escola de Contas**

Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

PMSA1  
FLS Nº 30  
RUB



Tribunal de Contas  
Mato Grosso






Pesquisas e Serviços ▾

Espaço do Cidadão ▾

Espaço do Fiscalizado ▾

Portal Transparência/SIC

PDI

## MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE PRODUTO QUIMICO - HIPOCLORITO DE SODIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

**LICITAÇÃO Nº:** 0000000075/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** SANTA RITA DO TRIVELATO

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 09/10/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 09/10/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 10.080,00

### Histórico de Situação

**ABERTA** em 09/10/2020

**HOMOLOGADA** em 09/10/2020

### Ítems

- **HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 %, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, DESINFECACAO DE SUPERFICIES E MATERIAIS**

Quantidade: 2400 por R\$ 4,20 = R\$ 10.080,00

**PARTICIPANTES:** INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA



P.M.S.A.T.  
FIS Nº 31  
RUB

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido



#### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

#### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRS  
Boleto Online

#### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

#### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos

#### Escola de Contas


Eventos  
Ensino a Distância do TCE  
Certificados





**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

PMSA1  
FLS Nº 322  
RUB


[Pesquisas e Serviços](#)
[Espaço do Cidadão](#)
[Espaço do Fiscalizado](#)
[Portal Transparência/SIC](#)
[PDI](#)


**Tribunal de Contas Mato Grosso**



## MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

CIDADÃO / CAPA

## Licitação

Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de cloro líquido (hipoclorito de sódio, equivalente a 12% de cloro ativo).

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000036/2020**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**MUNICÍPIO:** CAMPOS DE JULIO**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 15/07/2020**ABERTURA PROPOSTAS:** 28/07/2020**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 28/07/2020**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 24.750,00

## Histórico de Situação

**ABERTA** em 15/07/2020**HOMOLOGADA** em 28/07/2020

## Ítems

- CLORO - TIPO LIQUIDO,A GRANEL,COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SODIO, EQUIVALENTE A 12% DE CLORO ATIVO.**

Quantidade: 5000 por R\$ 4,95 = R\$ 24.750,00

PARTICIPANTES: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ★



PMSAT  
 FSNº  
 RUB  
 33  
 33

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido



<b>Institucional</b> Conheça o Tribunal História Composição Ministério Público de Contas Fiscalizados Ouvidoria Corregedoria	<b>Pesquisas e Serviços</b> Processos Jurisprudência Legislação e Normativos Certidão Negativa de Débitos PUG - Área Restrita GEO-OBRAS Boleto Online	<b>Transparência</b> Consulta por Assunto Solicitação de Informação	<b>Imprensa</b> Notícias Artigos Publicações TV Contas Rádio TCE Sessão Plenária Galeria de Fotos	<b>Escola de Contas</b> Eventos Ensino a Distância do TCE Certificados
---	--	---	--	---

PMSA1  
 FIS Nº 34  
 RUB